

MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, sob o sistema de Registro de Preços**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do Edital no Portal. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Alto Alegre do Pindaré (MA)**, 29 de novembro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 471/2023 – Sec. Saúde e Sec. Assistência Social. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA torna público que realizará no dia 13/12/2023 às 14:00h licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preços-SRP, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do edital no Portal. O edital estará disponível no site supracitado e também pode ser obtido gratuitamente pelo e-mail: cpl.altoalegre@gmail.com, dentro do prazo legal. **Alto Alegre do Pindaré – MA (MA)**, 29 de novembro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial

PORTARIA - CME

PORTARIA 001/2023 - SEMED/AAP

Dispõe sobre a obrigatoriedade da reelaboração/atualização dos **Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs** em conformidade com as ações, programas e atividades complementares de todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino para o biênio 2023 e 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que todas as escolas do Sistema Municipal de Educação deverão reelaborar e/ou atualizar dos **Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs** em conformidade com as ações, programas e atividades complementares de ensino para o biênio de 2023 e 2024;

Art. 2º - As adequações deverão primar pela democracia e características sociais locais de cada escola, tendo por base as Metas e Ações do PME vigente e os programas e atividades complementares de cada ano;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cumpra-se
Publique-se
Afixe-se

Flávio Oliveira Viana
Portaria nº 005/2021

PORTARIA - GAB

PORTARIA Nº 235/2019 - GAB
Em 15 de maio de 2019.

NOMEIA COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal 155/2014, o Servidor **WALFRÊDO FRAZÃO CORRÊA NETO SEGUNDO**, RG

0001084851994, CPF nº 008.543.673-90, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de maio de 2019.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2019

Em 30 de junho de 2019.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 38, inciso II da Lei Municipal nº 009/1997.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor **WALFRÊDO FRAZÃO CORRÊA NETO SEGUNDO**, matrícula funcional nº 204173, CPF.: 008.543.673-90, RG.: 0001084851994, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR**, Portaria de Nomeação nº 235/2019, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de junho de 2019.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Fls nº 71

Proc. nº 471

Ass. [Assinatura]